

2ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Cachoeiro /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS		ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Amostragem																				
	Em tramitação	+ Suspenso	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas B+C+D+ E		Designação de Audiência de Conciliação		Sentenças Homologatórias Tipo B1		Decisões Inter. Proferidas		Amostragem		Atos Ordinatórios		Petições Aguardando Juntada		Processos Parados		Processos Conclusos		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ				Metas Específicas do CJF												
			A	B	C		D		E		F		G		H		I		J		Bruta		Liqd.		META 1		META 2		META 4		META 5		META 7		META 8						
	V.A	V.A	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A.	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Baix.	Acervo	Distrib.	Julg.	Alvo	Julg.
Juizado Especial Federal																																									
----	JEF	2144	4484	2217	103%	508	24%	42	2%	75	3%	3720	174%	7889	368%	6130	286%	21	1%	213	10%	0	0%	47,5%	30,0%	534	574	93%	1971	1962	100%	-	-	-	349	363	-	-	-	-	-
----	2ª VF	14591	14917	284	2%	1743	12%	4	0%	26	0%	1170	8%	13934	95%	845	6%	2	0%	730	5%	466	3%	87,1%	86,9%	114	79	156%	1370	1232	90%	5	5	143%	86	1393	-	-	-	-	-
----	1ª VF	497	750	3	1%	176	35%	20	4%	0	0%	1015	204%	1190	239%	294	59%	2	0%	87	18%	0	0%	65,0%	60,9%	23	11	209%	405	389	96%	-	-	-	1	10	11	18	6	6	143%

Dados extraídos em Março de 2018

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação em 28/02/2018

+ Suspenso em 28/02/2018

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (02/2017 a 02/2018)

B= Sentenças tipo B+C (02/2017 a 02/2018)

D= Sentenças tipo B1 (02/2017 a 02/2018)

E= Decisões Inter. Proferidas (02/2017 a 02/2018)

F= Decisões interlocutórias (02/2017 a 02/2018)

G= Despachos (02/2017 a 02/2018)

ATIVIDADE MEIO

H= Petições Aguardando Juntada em 28/02/2018

I= Processo parados em 28/02/2018

J= Processos conclusos em 28/02/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (02/2017 a 02/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em mar/18

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em mar/18

Meta 4 = Improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

Dados atualizados em mar/18

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em mar/18

Meta 7 = Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em mar/18

Meta 8 = Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em mar/18